



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Fazenda

Requerimento de Inscrição Fiscal – MEI

Dados do Contribuinte

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Cidade/ UF:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

1. O Contribuinte acima qualificado, em atendimento às disposições contidas no art. 102 da Lei nº 1.783, de 30 de novembro de 1977 (Código Tributário Municipal) e no art. 4º do Decreto nº 367, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta a Lei nº 6.293, de 17 de outubro de 2019, que institui a Declaração Municipal de Direitos da Liberdade Econômica, requer:

() Inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) no Cadastro Fiscal Municipal

2. Documentos:

2.1 Obrigatórios independente da forma de atuação constante no Certificado de MEI:

() Certificado de Condição de Microempreendedor individual

() Documentos de identificação do MEI: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

2.2 Obrigatório quando constar “estabelecimento fixo” na forma de atuação no Certificado de MEI:

() BCI com indicação do proprietário do imóvel;

() “Termo de Ciência do Uso do Imóvel por MEI” assinado pelo proprietário do imóvel;

() Cópia do documento de identificação do proprietário do imóvel.

Canoas, de de .

Dados do responsável (representante legal)

Nome:

Telefone:

E-mail:

Assinatura do responsável

Observação: O pedido deve ser instruído com documentação suficiente para sua análise. Sempre que necessário, o Município entrará em contato solicitando a complementação.